



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 38/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 38/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO E A FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ 46.223.764/0001-47: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA COM O OBJETIVO DE EMPREGAR ADEQUADAM ENTE ESSES BENS, VISANDO SUA OTIMIZAÇÃO E VIABILIDADE DA OBTENÇÃO DE MAIOR PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA. E, ASSIM DAR SUPORTE AOS AGRICULTORES COM TRABALHO DE PLANTIO E COLHEITA, PREPARO DE SOLO, LIMPEZA DAS ÁREAS DE PLANTIO DE MANEIRA EFICAZ, AUMENTO DA ÁREA PRODUTIVA E, POR CONSEQUÊNCIA AUMENTO DA QUALIDADE DA VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, OBJETO DO CONVÊNIO N/913083/2021, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO, entidade de direito público interno, com sede à Rua Ângelo Vidotto, 95, vila Martins, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob n. 46.223.764/0001-047, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Jordão Antônio Vidotto, brasileiro, casado, aposentado, RG n. 8.168.812-X – SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob n. 960.433.508-15, residente e domiciliado à Rua Manoel de Souza Lima, 350, na cidade de Óleo, , doravante designados simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado denominada CONTRATADA a empresa **FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ 36.416.243/0001-52, com sede na Rua: 01 de Janeiro, n° s/n- BRCA 03-Zona Rural-Palotina/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio(a) Adeildo Batista Torres, portador da CNH n° 01287859492, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF sob n° 945.651.399-87, residente na Rua: General Rondon N° 1627 apto 203, Imigrantes, na cidade de Palotina, PR, CEP: 85.950-000, e-mail institucional [adeildotorres@hotmail.com](mailto:adeildotorres@hotmail.com).

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO**

**1.1.** Em razão dos serviços contratados, em decorrência das justificativas apresentadas pelo setor competente no feito deste, e com base na Clausula Sétima -7.1 “DOS PRAZOS”, do contrato inicial celebrado em 14 de abril de 2023, a vigência do contrato irá vigorar por mais 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura do aditamento. Conforme dispõe tal cláusula:



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204  
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47  
Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## **CLÁUSULA SEGUNDA CONDIÇÕES DO CONTRATO**

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.
- 2.2. O aditamento do contrato pode ser rescindido a critério da administração quando julgar necessário.

## **CLÁUSULA TERCEIRA FUNDAMENTO**

- 3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA QUARTA DO FORO**

- 4.1. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este instrumento contratual é o da COMARCA DE PIRAJU/SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pelo CONTRATANTE for desta comarca.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por si e seus sucessores legais, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, rubricada para todos os fins de direito também subscrito por 02 (duas) testemunhas.

MUNICÍPIO DE ÓLEO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

01 \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO  
CONTRATADA **FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA.**



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2023

CONTRATO Nº 38/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 37/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO E A FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA , inscrita no CNPJ 36.416.243/0001-52 : A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA COM O OBJETIVO DE EMPREGAR ADEQUADAM ENTE ESSES BENS, VISANDO SUA OTIMIZAÇÃO E VIABILIDADE DA OBTENÇÃO DE MAIOR PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA. E, ASSIM DAR SUPORTE AOS AGRICULTORES COM TRABALHO DE PLANTIO E COLHEITA, PREPARO DE SOLO, LIMPEZA DAS ÁREAS DE PLANTIO DE MANEIRA EFICAZ, AUMENTO DA ÁREA PRODUTIVA E, POR CONSEQUÊNCIA AUMENTO DA QUALIDADE DA VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, OBJETO DO CONVÊNIO N/913083/2021, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA.**

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: Victor Henrique Correa Miras, OAB N. 392.192,

E-mail [juridico@pmoleo.sp.gov.br](mailto:juridico@pmoleo.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

## **LOCAL e DATA:**

Município de Óleo em 06 de outubro de 2023.

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

EMPRESA: **FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA**

CNPJ: **36.416.243/0001-52**

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ANEXO - CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO**

**CONTRATADA: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA**

**Nº (DE ORIGEM): 38/2023**



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

**OBJETO:** A aquisição de implementos agrícolas, para mecanização agrícola com o objetivo de empregar adequadamente esses bens, visando sua otimização e viabilidade da obtenção de maior produtividade agropecuária. E, assim dar suporte aos agricultores com trabalho de plantio e colheita, preparo de solo, limpeza das áreas de plantio de maneira eficaz, aumento da área produtiva e, por consequência aumento da qualidade da vida dos agricultores familiares, objeto do Convênio n/913083/2021, firmado entre este Município e o Ministério da Agricultura, conforme Termo de Referência elaborado pelo departamento da Agricultura.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG n°	8.168.812-X
CPF n°	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	<a href="mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br">gabinete@pmoleo.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br">gabinete@pmoleo.sp.gov.br</a>

## Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	Chefe de Convenios e Licitações
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, Nº 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	<a href="mailto:licitacao@pmoleo.sp.gov.br">licitacao@pmoleo.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA: Óleo, 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO**

**CNPJ: 46.223.764/0001-47**



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

**CONTRATADA: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA.**

**CNPJ 36.416.243/0001-52**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 38/2023**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2023**

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 06/10/2023 a 06/01/2024.**

**OBJETO:** A aquisição de implementos agrícolas, para mecanização agrícola com o objetivo de empregar adequadamente esses bens, visando sua otimização e viabilidade da obtenção de maior produtividade agropecuária. E, assim dar suporte aos agricultores com trabalho de plantio e colheita, preparo de solo, limpeza das áreas de plantio de maneira eficaz, aumento da área produtiva e, por consequência aumento da qualidade da vida dos agricultores familiares, objeto do Convênio n/913083/2021, firmado entre este Município e o Ministério da Agricultura, conforme Termo de Referência elaborado pelo departamento da Agricultura.

**VALOR (R\$): 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA: ÓLEO. 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO**

**Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)**

**E-mail institucional: [gabinete@pmoleo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br)**

**E-mail pessoal: [gabinete@pmoleo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br)**

**Assinatura: \_\_\_\_\_**